



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga
 Setor de Assuntos Institucionais
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 14/2022

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO
 EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO**

IFMG-CAMPUS FORMIGA

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE tornar público o resultado preliminar do Processo de Classificação para Afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, observadas as normas estabelecidas no Edital 14/2022 do IFMG-Campus Formiga, nos termos da Portaria IFMG nº 558/2021, conforme abaixo:

CANDIDATO (A)	SIAPE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Alisson de Castro Ferreira	1651830	106,60	1º
Luciene Azevedo	1186871	77,64	2º
Breno Valente Fontes Araújo	3151723	52,33	3º
Sarah Lopes Silva Souto	2753963	40,68	4º

RECURSO: o candidato que desejar interpor recurso contra este resultado preliminar deverá enviar documento devidamente embasado pelo sistema SEI, utilizando para isso o seu respectivo processo de inscrição, encaminhando o mesmo para a unidade CFO-CAD, nos dias **17/05/2022**, conforme cronograma divulgado no edital nº 14/2022.

Formiga, 16 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 16/05/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1195219** e o código CRC **A0C1361F**.

23211.000669/2022-35

1195219v1